AUTÓGRAFO DE LEI Nº 015/2020

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "**RUA WALDIR PAULINO BASSETTI**" a via pública que, partindo da Rua Virgílio Germano Bassetti, nas proximidades do Hospital Madre Regina Protmann, segue até a rua projetada, situada nos fundos do Parque de Exposições e Eventos Frei Estevão Corteletti, nesta Cidade.

Art. 2º - Fica denominada "**RUANILO TOFOLI**" a via pública que, partindo da Rua Virgílio Germano Bassetti, nas proximidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, segue até a rua projetada situada nos fundos do Parque de Exposições e Eventos Frei Estevão Corteletti, nesta Cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 27 de Maio de 2020.

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.camarasantateresa.es.gov.brautenticidade sob o identificador 370033003800320003A00540052004100